

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.873, de 21 de novembro de 1.967.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL de
Ncr\$14.200,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

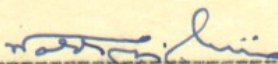
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e Ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um
crédito especial de Ncr\$14.200,00(catorze mil e duzentos cruzeiros novos)
que se destina à aquisição de um (1) CHASSIS para CAMINHÃO,marca Ford-
F-600-A-172", modelo 1.967, 8(oito) cilindros-164 HP, para 6.000 quilos
de carga;

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto
com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo
Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 21 de novembro de 1.967.


Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 21 de novembro
de 1.967.


Hiliano Bokzarus de Marco